



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SJMG-DIREF 2/2023

Altera a composição da Comissão para estudos sobre reorganização do sistema de zoneamentos de cumprimento de mandados judiciais no âmbito da Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

O Juiz Federal **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria PRESI 64/2022, de 19/10/2022, do TRF da 6ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 5.010/66, bem como o Provimento nº 45/70, e alterações, do egrégio Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º, incisos IV e VI, da Portaria SJMG-Diref 12/2022, e em substituição designar os servidores para compor a Comissão para estudos sobre reorganização do sistema de zoneamentos de cumprimento de mandados judiciais no âmbito da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, respectivamente:

I. Geraldo Ney Reis Franco, matrícula MG1010741, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em substituição de Marina Cabral Lage Ferreira Roldão, matrícula MG1010595;

II. Raimundo do Nascimento Ferreira, MG1011651, Diretor da SECAD, em substituição de Maurício Amorim de Albuquerque, matrícula MG1011681;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro**, em 14/02/2023, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187116** e o código CRC **9D1119B7**.

Antônio Francisco do Nascimento
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0008911-79.2022.4.06.8001

0187116v13